



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2606056400100024301,2606056400100024302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): AMOS CARNEIRO BARBOSA - **CNPJ/CPF:** 013.951.483-09

Endereço: Rua São Francisco do Jari - 144 - Siqueira - Maracanaú - CE - 61923-019

Telefone: (85) 98236-3690

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Nome Fantasia:

Loja Brastemp

Casas Bahia | Casasbahia.com | Ponto Frio | Pontofrio.com | Extra.com

CPF/CNPJ:

62.058.318/0007-76

33.041.260/0652-90

Endereço de Correspondência:

Avenida Rebouças 3970 - 28ª Andar - 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05402-918

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **14/07/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Link da Audiência: <https://meet.google.com/nac-plib-rdc>

Relato:

Relata o consumidor que adquiriu uma geladeira junto à empresa Casas Bahia em 17/04/2026, conforme nota fiscal 2449463. Informa que o produto foi entregue em 07/05/2026 e que, seguindo orientação da vendedora, aguardou até o dia 09/05/2026 para realizar sua instalação e ligação, a fim de permitir a estabilização do sistema de refrigeração após o transporte.

Aduz que, ao ligar o eletrodoméstico, constatou que o equipamento não realizava o resfriamento adequado, tornando-se impróprio para a finalidade a que se destina. Diante do defeito apresentado, entrou em contato com a fornecedora e com a assistência técnica autorizada, sendo realizada visita técnica em 26/05/2026.

Segundo relata, durante a inspeção, o técnico responsável constatou que a tubulação de processo encontrava-se trincada, com isso houve vazamento do gás, havendo necessidade de substituição do filtro secador, circunstância registrada por meio da Ordem de Serviço nº 7015466433. Contudo, afirma que, após a referida visita, não recebeu qualquer retorno da empresa ou da assistência técnica acerca das providências a serem adotadas para a solução definitiva do problema.

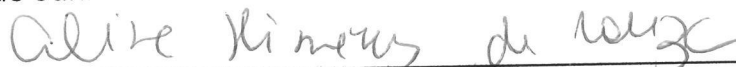
Sustenta que, desde a entrega do produto, jamais conseguiu utilizá-lo adequadamente em razão do vício apresentado, permanecendo privado do uso do bem adquirido, sem que a empresa tenha promovido a reparação do defeito ou apresentado solução satisfatória.

Diante da ausência de resolução da demanda pela via administrativa, recorre a este órgão de proteção e defesa do consumidor, requerendo sua intermediação.

Pedido: Requer a restituição integral do valor pago pelo produto, nos termos da legislação consumerista aplicável, em razão do vício apresentado e da ausência de solução efetiva por parte da fornecedora.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 11 de Junho de 2026 .



ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 11/06/2026

Ass. do consumidor(a): *Amos Carneiro Barbosa*

AMOS CARNEIRO BARBOSA